Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 076/2012 Erechim, 26 de Junho de 2012.

Excelentíssima Senhora
Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe, o Projeto de Lei n.º 073/2012, que Altera as Leis n.º 4.678/2010 e 5.130/2011, sendo que ambas tratam sobre a estrutura administrativa da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 073/2012.

Altera as Leis n.º 4.678/2010 e 5.130/2011, sendo que ambas tratam sobre a estrutura administrativa da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art. 1.º O cargo de Assistente de Comunicação, constante no Anexo da Lei n.º 5.130, de 21 de Dezembro de 2011, passa a ser denominado de Assessor de Comunicação.

Art. 2.º A nomenclatura do cargo de Assistente de Comunicação, constante no Quadro de Chefia, Direção e Assessoramento do Anexo II da Lei n.º 4.678, de 20 de Abril de 2010, bem como o constante no Anexo III da mesma Lei, passa a ser denominado de Assessor de Comunicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Junho de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa alterar as Leis n.º 4.678/2010 e 5.130/2011, sendo que ambas tratam sobre a estrutura administrativa da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

A Lei n.º 5.130/2011, em seu Art. 1.º altera o Art. 14 da Lei n.º 4.678/2010, citando no inciso VII o cargo de Assessor de Comunicação. Porém, no Anexo da Lei n.º 5.130/2011, que se refere às Descrições dos Cargos, o título para o cargo citado está como "Assistente de Comunicação".

Diante disso, a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim solicita a retificação da Lei n.º 5.130/2011 e, consequentemente, da Lei n.º 4.678/2010, alterada por essa, para que em todos os casos onde é citado o cargo de "Assistente de Comunicação", passe a constar o cargo de "Assessor de Comunicação".

Pelo exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Junho de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal